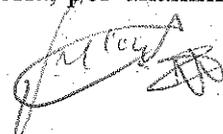


ATA DA 19ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 15 horas, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobrelaja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, por Videoconferência (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretária Geral. Presentes o Diretor Raimundo Ribeiro, que presidiu os trabalhos, e os Diretores Jorge Werneck Lima, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Felix Palazzo e Apolinário Rebelo; o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Subprocurador-Geral Rogério Andrade Cavalcanti Araújo e o Secretário-Geral Rodrigo Sábado de Castro. A Reunião ocorreu sem a presença do Ouvidor tendo em vista o término de mandato. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 18ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 06 de outubro de 2021, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** **1. Processo SEI n.º 00197-00001874/2021-58** - Solicitação de Outorga Prévia de direito de uso de água subterrânea em nome da Mtanos Youssef El Moallem, por meio de 01(um) poço tubular, para fins de abastecimento humano (129 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado na Fazenda Santa Bárbara, Jardim Botânico - Distrito Federal. **Relator:** Diretor Apolinário Rebelo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, por meio de 1 (um) poço tubular, com finalidade de abastecimento humano, em nome de Mtanos Youssef El Moallem, CPF nº 263.897.466-87, localizado na DF 140, Km 03, Setor Habitacional Tororó, Fazenda Preta dentro da Fazenda Santa Bárbara, Jardim Botânico - Distrito Federal, conforme recomendado pela SRH no Parecer SEI-GDF n.º 542/2021 -ADASA/SRH/COUT, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia n.º 205/2021. **2. Processo SEI n.º 00197-00001104/2021-13** - Solicitação de Outorga Prévia de direito de uso de água subterrânea em nome da empresa Mangabeira Empreendimentos Imobiliários Ltda., por meio de 10 (dez) poços tubulares, para fins de abastecimento humano (13.200 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado no Residencial Fazenda Santa Maria, Santa Maria - Distrito Federal. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea à empresa Mangabeira Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.677.985/0001-52, mediante a perfuração de 10 (dez) poços tubulares, com a finalidade de abastecimento humano (13.200 habitantes), localizado na Fazenda Santa Maria, Santa Maria, Distrito Federal, conforme o Parecer SEI-GDF n.º 381/2021-ADASA/SRH/COUT, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia n.º 206/2021. **3. Processo SEI n.º 00197-00002401/2021-78** - Proposta de aprovação da minuta de Resolução Conjunta entre a ANA, ADASA, IGAM, SEMAD/MG, SEMAD/GO, que dispõe sobre o estabelecimento do Marco Regulatório do Uso da Água nos corpos hídricos superficiais da bacia hidrográfica do rio São Marcos. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu





Agência Reguladora de Águas, Energia
e Saneamento Básico do Distrito Federal

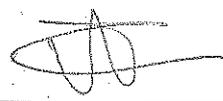
aprovar a Resolução Conjunta ANA, ADASA, IGAM, SEMAD/MG e SEMAD/GO, que dispõe sobre as diretrizes para a regulação de uso de recursos hídricos superficiais na bacia hidrográfica do rio São Marcos, nos termos do voto do Diretor Relator. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Francisco Rodrigo Sábatto de Castro, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



Raimundo Ribeiro
Diretor-Presidente



Jorge Werneck Lima
Diretor



Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides
Diretor



Felix Palazzo
Diretor



Apolinário Rebelo
Diretor